



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Código de verificação

C196.4605.4E01

Data/Hora da emissão

12/12/2021 - 09:39:10

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Natureza da operação

Simplex Nacional

Número da Nota

704**Prestador de Serviços****AUTO HOTEL BLUE EIRELI**

AL 220, 0,
PLANALTO, Telefone: .
CEP 57308000 - ARAPIRACA - AL - BRASIL
CPF/CNPJ 29.774.472/0001-83
Email EMCACE-CONTABIL@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal 153031

Inscrição Estadual 170531

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço FABIO RODRIGUES DE LIMA
CPF/CNPJ 352.720.314-15
Endereço AVENIDA DOUTOR JOSÉ SAMPAIO LUZ, 1046,
Bairro PONTA VERDE, Telefone: .
Cep 57035-260
Cidade MACEIO - AL - BRASIL
Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

HOSPEDAGEM PERIODO 10/12/2021 À 12/12/2021

Serviço:

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Ord.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
144,80	1,00	0,00	0,00	144,80	2,00	2,90	144,80

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 144,80**Retenções**

NSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	144,80	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 12/12/2021
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.

